



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

**PORTARIA Nº. 033/2023**  
**DE 11 de Janeiro de 2023**

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 186 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações, Lei nº. 018/1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a partir de 17/01/2023 por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 568/2022, de 17 de novembro de 2022, publicada no Jornal Oficial AMM.

**Parágrafo Único** : Prorroga o afastamento, por mais de 60 (sessenta) dias, a servidora Olívia Correa Lopes, do exercício do cargo de Apoio Administrativo Educacional “E”, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º** - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto dos Gaúchos/MT, 11 de Janeiro de 2023.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
**Prefeito Municipal**